

Centro de Educação, Letras e Saúde-CELS  
Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado

### **EDITAL 028/2022 – Colegiado PPGEn.**

**SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA E CURSO DE EXTENSÃO PARALELO, OFERTADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - Abertura de inscrições de 16 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023 para seleção de candidatos a Alunos Especiais em disciplina Eletiva e em Curso de Extensão com o tema: Inclusão de Crianças com Vulnerabilidades de Saúde e/ou Educação, a ser ofertada no primeiro semestre de 2023, no programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;**

**Art.2º - As atividades serão ofertadas em duas modalidades:**

**I – Curso de Extensão – Voltado preferencialmente para professores do “Atendimento Educacional Especializado” – 40 horas – ocorrerá no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023. As aulas serão ministradas de Segunda à sexta-feira, em período integral, das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h;**

**II – Disciplina: Tecnologias Aplicadas ao Ensino Experimental de Ciências – 60h – vinculada ao Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado. As primeiras 40h ocorrerão conjuntamente ao Curso de Extensão acima descrito, ou seja, no mesmo período: de 06 a 10 de fevereiro de 2023. As aulas serão ministradas de Segunda à sexta-feira, em período integral, das**

08h às 12h e das 13:30h às 17:30h, as 20 horas restantes serão organizadas e agendadas em conjunto com a turma para a produção de materiais educacionais.

**Art. 3º** – Para a modalidade de oferta **Curso de Extensão**, o interessado deve fazer a inscrição pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/t8qF7MMFmjhfwZcI7>; de forma gratuita. Único requisito é ter curso superior.

**Art. 4º** - Para a modalidade de oferta disciplina eletiva **Tecnologias Aplicadas ao Ensino Experimental de Ciências**, o candidato interessado deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>; e atender o artigo 5 deste edital.

**Parágrafo único:** Após a inscrição na modalidade disciplina, o candidato se vinculará ao Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado como aluno especial.

**Art. 5º** - Aluno especial é aquele que tem sua matrícula autorizada em uma disciplina, sem o direito à obtenção do Título de mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus a declaração de aprovação em disciplina, expedida por órgão competente.

**Art.6º** - A disciplina eletiva ofertada aos Alunos Especiais ocorrerá dentro da seguinte configuração:

Docentes	Disciplina	Dias e horário	Vagas
Profª. Drª Adriana Zilly	Tecnologias Aplicadas ao Ensino Experimental de Ciências	06/02/23 a 10/02/23 (Segunda-Feira a Sexta-Feira)	30
Prof. Dr. Reinaldo A. Silva-Sobrinho		08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30  Mais 20h para produção de material educativo	

§ **Único.** As orientações para **acesso ao Sistema de Inscrições aos Processos Seletivos** constam no **ANEXO I** deste Edital (para a inscrição na modalidade Disciplina Eletiva a Aluno Especial).

**Art. 7º.** No período de **16 de dezembro de 2022 a 20 de Janeiro de 2023**, o candidato, **interessado na modalidade disciplina, como aluno especial** deverá enviar, por meio do formulário de Inscrição on-line, **arquivo único de no máximo 20Mb** contendo os seguintes documentos:

- a. RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- b. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- c. Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2021;
- d. Carta de Intenções;
- e. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

**Parágrafo 1.** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), deverá ser paga **até o dia 20 de Janeiro de 2023, com boleto emitido pelo sistema de inscrições.**

**Parágrafo 3.** Orientações para **composição do arquivo único solicitado** no processo de inscrição constam no **ANEXO II** deste Edital.

**Art. 8.** Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

**Art. 9º.** A **Carta de Intenções** deverá ser dirigida pelo candidato aos professores da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ **Único.** A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo às seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

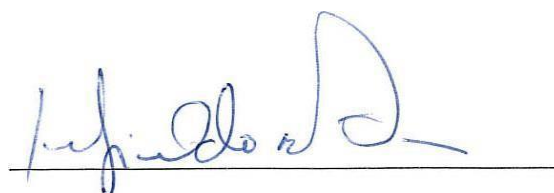
**Art. 10.** A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

**Art. 11.** Cronograma do processo seletivo:

- a. **De 16 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023** – Período de Inscrição;
- b. **De 23 a 27 de janeiro de 2023** – Período para análise e homologação das inscrições;
- c. **27 de janeiro de 2023** – Publicação do Edital de homologação das Inscrições;
- d. **De 27 a 29 de Janeiro de 2023** – Período de seleção dos candidatos;
- e. **30 de janeiro de 2023** – Publicação do resultado e convocação para matrícula;
- f. **De 31 de janeiro a 03 de fevereiro** – Período de Matrícula;
- g. **06 de fevereiro de 2023** – Início das aulas

Publique-se

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.



**Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Ensino - Mestrado.

## ANEXO I

### Orientações para utilização do Sistema de Inscrições.

O sistema de inscrições é o mesmo utilizado nos dois últimos vestibulares, residências, Processos Seletivos Simplificados (PSS), entre outros processos seletivos da Unioeste.

Como é o passo a passo:

1º - Candidatos deverão entrar no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

2º - Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br) (analisar a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º - Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br) .

4º - Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5º O processo é composto por alguns passos

- Confirmar dados pessoais
- Confirmar/adicionar endereço
- Confirmar/adicionar telefones
- Escolha das opções (caso de aluno especial escolher as disciplinas).
- Geração do boleto de pagamento

6º - Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º - Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação** e **Enviar Arquivo** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, caso seja necessário. Se o candidato pode tentar uma nova inscrição, o sistema irá avisar que existe uma inscrição, dando a opção para editar ou criar uma nova inscrição.

## ANEXO II

### Sugestões para a composição do arquivo a ser anexado ao formulário de inscrição.

#### Primeiro passo:

1. Escreva a sua carta de intenções no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf.

#### Segundo passo:

-Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.

Todos os documentos e a carta de intenções devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz este agrupamento. Na Internet existem vários programas que fazem isso de graça e on-line, ou seja, nem precisa instalar no seu computador. Como sugestão, tem o UNIR (<https://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e on-line e o pdfcandy (<https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos\_nome\_do\_candidato.pdf**

Após esse procedimento seu arquivo único está pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.